

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 113, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar a suplementação orçamentária da ficha nº 596, vinculada ao Projeto de Atividade 2038 – Coleta e Destinação de Lixos e Resíduos Sólidos, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

A referida suplementação, no valor de R\$ 461.550,24 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), destina-se a garantir a continuidade e regularidade da execução dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos prestados pela empresa contratada, assegurando o adequado funcionamento do sistema municipal de limpeza pública.

Ressalta-se que a suplementação proposta será realizada com recursos provenientes da fonte 502, oriunda de excesso de arrecadação apurado nesta mesma fonte, conforme demonstrativo contábil anexo. Trata-se, portanto, de uma readequação orçamentária que não implica aumento de despesa total do Município, mas apenas o reforço de dotação necessária para o cumprimento das obrigações contratuais vigentes.

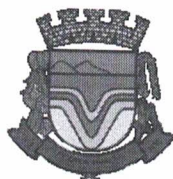
Diante da relevância do objeto, solicitamos aprovação em caráter de urgência pois tal projeto esta associado diretamente à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população, sendo assim contamos com a costumeira atenção e aprovação dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652
187

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2025.10.16
15:49:44 -04'00'



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 461.550,24 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	596
Programática:	15.452.0004.2038
Projeto de Atividade:	2038-COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESIDUOS SOLIDOS
Valor:	R\$ 461.550,24
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	1.502

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 16 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA
DE
SOUZA:4594465
2187
IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por IRACI
FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2025.10.16
15:47:20 -04'00'



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2025 ATÉ 16/10/2025

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. t	95.526.850,67	95.526.850,67	77.022.509,18	77.022.509,18	18.504.341,49
1.502	Recursos não vinculados da compensação de	0,00	0,00	461.550,24	461.550,24	-461.550,24
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Trans	19.535.000,00	19.535.000,00	17.746.948,19	17.746.948,19	1.788.051,81
1.543	Transferências do FUNDEB - Complementaçã	0,00	1.412.294,93	868.371,89	868.371,89	543.923,04
1.550	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Cor	1.140.000,00	1.140.000,00	1.091.088,09	1.091.088,09	48.911,91
1.552	Transferências de Recursos do FNDE referen	300.000,00	300.000,00	320.651,89	320.651,89	-20.651,89
1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referen	100.000,00	100.000,00	8.627,62	8.627,62	91.372,38
1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (	0,00	0,00	27.181,12	27.181,12	-27.181,12
1.571	Transferências do Estado referentes a Convên	0,00	0,00	601.046,29	601.046,29	-601.046,29
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	3.679.027,52	3.679.027,52	3.068.181,67	3.068.181,67	610.845,85
1.604	Transferências provenientes do Governo Fede	0,00	0,00	759.000,00	759.000,00	-759.000,00
1.605	Assistência financeira da União destinada à co	0,00	649.801,44	520.918,34	520.918,34	128.883,10
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos de	837.955,79	2.687.955,83	4.100.427,81	4.100.427,81	-1.412.471,98
1.631	Transferências do Governo Federal referentes	0,00	0,00	2.277,05	2.277,05	-2.277,05
1.632	Transferências do Estado referentes a Convên	0,00	0,00	47.664,73	47.664,73	-47.664,73
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional	320.888,00	320.888,00	121.808,59	121.808,59	199.079,41
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estad	174.900,00	174.900,00	221.296,08	221.296,08	-46.396,08
1.665	Transferências de Convênios e Instrumentos C	0,00	850.721,16	935.564,80	935.564,80	-84.843,64
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instru	0,00	7.280.000,00	863.856,44	863.856,44	6.416.143,56
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instru	0,00	0,00	413.577,52	413.577,52	-413.577,52
1.711	Demais Transferências Obrigatórias não Decoi	0,00	0,00	1.025.879,40	1.025.879,40	-1.025.879,40
1.715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc	0,00	0,00	4.557,00	4.557,00	-4.557,00
1.749	Outras vinculações de transferências (Exerc.C	0,00	0,00	289.495,46	289.495,46	-289.495,46
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no D	26.515,15	31.446,17	66.247,95	66.247,95	-34.801,78
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Si	3.040.000,00	3.040.000,00	1.773.286,75	1.773.286,75	1.266.713,25
1.753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuiçõ	0,00	0,00	9.410,34	9.410,34	-9.410,34



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2025 ATÉ 16/10/2025

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1.759	Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Corrente)	2.125.836,00	2.125.836,00	1.015.158,51	1.015.158,51	1.110.677,49
TOTAL		126.806.973,13	138.854.721,72	113.386.582,95	113.386.582,95	25.468.138,77

 Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo		 002113
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/16002113		
Número / Ano	002113/2025	
Data / Horário	16/10/2025 - 17:07:27	
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.	
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo	
Número Páginas	4	
Emitido por	Adalto	